



CONVOCATÓRIA DE CANDIDATURAS PARA O GRUPO ASSESSOR DA SOCIEDADE CIVIL (BRASIL)

A ONU Mulheres Brasil convida organizações e redes da sociedade civil brasileira a apresentar candidaturas para o Grupo Assessor da Sociedade Civil (Brasil) para o período de março/2016 a dezembro/2017.

O prazo para apresentação de candidatura prorrogado até 18 de fevereiro de 2016.

A candidatura deve ser feita com base nos critérios descritos nos Termos de Referência anexos.

Representantes de organizações e redes interessadas em apresentar candidaturas deverão enviar o formulário anexo devidamente assinado, acompanhado do currículo da pessoa nomeada, para o seguinte correio eletrônico:

onumulheres@unwomen.org

A seleção será conduzida por um Comitê formado por integrantes do Grupo Assessor cujo mandato expira em 31 de dezembro de 2015.

O resultado da seleção será anunciado em março de 2016.

TERMOS DE REFERÊNCIA GRUPO ACESSOR DA SOCIEDADE CIVIL (BRASIL)

1. Natureza

Os Grupos Assessores da Sociedade Civil da ONU Mulheres são espaços estabelecidos a nível global, regional e nacional com o propósito de facilitar consultas efetivas, contínuas e estruturadas entre a sociedade civil e a ONU Mulheres.

2. Objetivos

Enriquecer o desenvolvimento de políticas e programas com a experiência, as perspectivas e os conhecimentos da sociedade civil; e promover parcerias duradouras entre a ONU Mulheres e a sociedade civil pela igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.

3. Mandato

- A Assembleia Geral solicitou à pessoa que dirija a ONU Mulheres que continue com a prática existente de realizar consultas efetivas com as organizações da sociedade civil e reforçou que estas realizem uma contribuição significativa ao trabalho da ONU Mulheres. (64/289)
- Em sua Visão e Plano de Ação, a então Diretora Executiva da ONU Mulheres, Michelle Bachelet, disse: *“Em reconhecimento desta relação especial que concebo entre a ONU Mulheres e as organizações de mulheres, nomearei um Grupo Assessor de ONG para que me dê conselhos na minha condição de Diretora Executiva da ONU Mulheres. Através deste espaço, as ONGs poderão expressar suas perspectivas, experiências e conhecimentos no âmbito nacional e canalizar a colaboração existente.”*
- Plano Estratégico de ONU Mulheres, Marco de Gestão de Resultados, Resultado 1.2: “Parcerias efetivas entre a ONU Mulheres e principais grupos de interesse, incluindo a sociedade civil, o setor privado, e organizações regionais e internacionais”.

4. Composição

O Grupo Assessor da Sociedade Civil (Brasil) é composto de 15 integrantes com trajetória e experiência reconhecidas e comprovadas em áreas relacionadas à igualdade de gênero, ao empoderamento das mulheres, e aos direitos humanos das mulheres, originárias/os de organizações e redes feministas e de mulheres, assim como de outras organizações e redes de base da sociedade civil, comprometidas/os com os valores das Nações Unidas.

A composição é a seguinte:

- 8 integrantes das organizações e redes feministas e de mulheres.
- 4 integrantes das organizações e redes de base da sociedade civil.
- 3 especialistas nas áreas temáticas de ONU Mulheres Brasil, que podem ser acadêmicas/os ou especialistas endossadas/os por institutos de pesquisa ou organizações e redes de mulheres e feministas, ou do terceiro setor.

Áreas Temáticas da ONU Mulheres Brasil

1: Mulheres lideram e participam em processos de decisão em todos os níveis

2: Mulheres, especialmente as mais pobres e excluídas, são empoderadas economicamente e se beneficiam do desenvolvimento

3: Mulheres e meninas vivem livres de violência

4: Paz e Segurança, e Ações Humanitárias são influenciadas pela liderança e participação das mulheres

5: A governança e os processos de planejamento refletem compromissos e prioridades para a promoção da igualdade de gênero

6: Normas, políticas e padrões em igualdade de gênero e empoderamento das mulheres respondem a temas, desafios e oportunidades novos e emergentes, e são aplicados por governos e outros parceiros em todos os níveis

A composição do Grupo Assessor garante a representação da diversidade das mulheres no Brasil – incluindo diversidade regional - e das perspectivas de desenvolvimento.

As/os integrantes do Grupo Assessor servirão a título pessoal, de forma voluntária, por um período de dois anos.

As organizações e redes feministas e de mulheres interessadas em apresentar uma candidatura deverão enviar o formulário anexo devidamente assinado, acompanhado do currículo da pessoa nomeada.

A seleção será conduzida por um Comitê formado por integrantes do Grupo Assessor cujo mandato expira em 31 de dezembro de 2015.

Nessa oportunidade, será selecionando um total de 8 integrantes para o Grupo Assessor para o período de março/2016 a dezembro/2017.

5. Critérios

Os seguintes critérios orientarão a seleção das/dos integrantes do Grupo Assessor:

- Forte conexão com as organizações e redes feministas e de mulheres nacionais, regionais e/ou globais relacionadas com as áreas temáticas da ONU Mulheres Brasil e com ampla experiência na promoção da igualdade de gênero, do empoderamento das mulheres e dos direitos humanos das mulheres no nível nacional, regional e/ou global e em políticas de desenvolvimento.
- Experiência em, no mínimo, duas das seis áreas temáticas da ONU Mulheres Brasil.
- Conhecimento comprovado das necessidades e interesses dos diversos grupos de mulheres, particularmente no Sul Global.
- Conhecimento dos diferentes modelos de desenvolvimento e das diferenças entre os países de renda média e os países menos desenvolvidos.
- Experiência em políticas, legislação e/ou tratados de direitos humanos, particularmente no nível regional/internacional.
- Com o objetivo de garantir a neutralidade, e em conformidade com os padrões éticos das Nações Unidas, as/os integrantes não deverão integrar a diretoria de partidos políticos, estar envolvidas/os em campanhas políticas, nem ocupar cargos públicos (exceto no caso de especialistas de universidades públicas).
- A idade das/dos integrantes deverá ser considerada, para garantir suficiente representação de mulheres jovens e de suas organizações e redes.
- A localidade do domicílio e da sede da organização também será observada para garantir diversidade regional.
- Observadoras/es poderão ser convidadas/os às reuniões, quando necessário.
- Quem já integrou o Grupo Assessor em condição de observador/a poderá candidatar-se a ser integrante plena/o.
- Não poderão candidatar-se quem integra Grupos Assessores regional ou global.

6. Funções

- Oferecer assessoria estratégica à ONU Mulheres Brasil – e a outras instâncias quando necessário – em suas áreas temáticas, incluindo durante o processo de planejamento estratégico.
- Proporcionar informação e orientação sobre tendências políticas, econômicas, sociais e culturais para os processos de programação da ONU Mulheres Brasil.
- Proporcionar análises do contexto sócio econômico e político nacional, e de seu impacto sobre a igualdade de gênero e os direitos humanos das mulheres.

- Fazer recomendações, observações e comentários aos programas e políticas da ONU Mulheres Brasil, incluindo a Nota Estratégica e os Planos de Trabalho Anuais.
- Oferecer assistência a ONU Mulheres Brasil no fortalecimento de sua relação e diálogo com a sociedade civil em todos os níveis.

7. Estrutura

O Grupo Assessor se reunirá duas vezes por ano e manterá contatos regulares com a Representante e a equipe da ONU Mulheres Brasil através de teleconferências, e/ou de outras tecnologias de informação e comunicação.

8. Resultado

O objetivo das reuniões regulares é produzir recomendações concretas e observações que serão encaminhadas à diretiva de ONU Mulheres para sua análise e consideração.

Por meio do uso de plataformas virtuais disponibilizadas pela ONU Mulheres, as/os integrantes terão acesso contínuo à ONU Mulheres para tratar de qualquer assunto que, em sua opinião, mereça ser abordado.



**GRUPO ACESSOR DA SOCIEDADE CIVIL (BRASIL)
FORMULÁRIO PARA CANDIDATURAS**

1. Nome:
Sobrenome:

2. Nacionalidade:

3. Telefone:
Fax:

4. Correio eletrônico:

5. Você está filiada/o a alguma organização ou rede atualmente? Em caso afirmativo, por favor descreva brevemente a natureza do trabalho que realiza nessa organização ou rede e de que forma está ligada/o à igualdade de gênero, ao empoderamento das mulheres, e aos direitos humanos das mulheres no Brasil.

6. Qual é a sua área de especialização entre as áreas temáticas da ONU Mulheres Brasil?

7. Inclua uma breve explicação das suas condições, competências, habilitações e conhecimentos necessários para ser integrante do Grupo Assessor da Sociedade Civil (Brasil).

Assinatura:

Data: